

MEMORANDO SEI Nº 28852440/2026 - SEPROT.UGM.AAD

Joinville, 20 de março de 2026.

À SAP.LCT

Assunto: Memorando SEI Nº 28850924/2026 - SAP.LCT

Cumprimentando-os cordialmente,

Informamos que, a partir da análise da proposta comercial e documentos complementares apresentados pela empresa **AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA - CNPJ 54.990.962/0001-64**, identificamos que o produto ofertado "Fórmula Natural Super Premium Fresh Meat Cães Adultos Portes Grande e Gigante Frango, Mandioca e Alecrim" (28850651) não atende completamente ao descritivo do item, ou seja, a ração não possui em sua composição os valores mínimos indicados na descrição do produto exigidos no Termo de Referência e relacionadas abaixo:

Matéria mineral: 76 g/kg (7,6%) a 84g/kg (8,4%)

Enriquecimento mínimo:

Vitamina E: 600UI

Vitamina C: 100mg

Colina: 897mg

Cobre: 7,5mg

Para o comparativo das especificações foi realizada consulta no site <https://adimax.com.br/produto/formula-natural-fresh-meat-caes-adultos-portes-grande-e-gigante/>.

Com relação ao subitem 8.10 previsto no Edital, a empresa apresentou documento comprovando que o fabricante do produto possui registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, contudo, tal informação não altera o resultado final.

Por fim, concluímos que não há compatibilidade do produto ofertado "Fórmula Natural Super Premium Fresh Meat Cães Adultos Portes Grande e Gigante Frango, Mandioca e Alecrim" com o descritivo do item constante no Anexo I do Edital.

Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, Supervisor (a)**, em 20/03/2026, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Colin Holz da Silva, Gerente**, em 20/03/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em



20/03/2026, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28852440** e o código CRC **10E7F4E2**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.240899-1

28852440v6